

**CONVÊNIO Nº 002/2023**

Convênio que entre si celebram, como Convenientes, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.674.337/0001-99, com sede no Centro Administrativo da Bahia, 1ª Avenida, nº 130, Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães, nesta Cidade do Salvador, doravante denominada **ASSEMBLEIA**, neste ato representada por seu Presidente, Deputado Adolfo Menezes, e a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DA BAHIA – AMA-BA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.647.503/0001-77, situada na Rua Macedo de Aguiar, nº 98, Pituauçu, CEP.: 41.740-085, Salvador/BA, neste ato representada na forma do seu Estatuto/Contrato Social pela **Sra. RITA VALÉRIA BRASIL SANTOS**, portadora da cédula de identidade nº 174704470, e inscrita no CPF/MF sob o nº 396.510.615-53, doravante denominada **CONVENENTE**, resolvem firmar o presente convênio mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

O objeto do presente Convênio é o repasse institucional para complementação dos Custos de manutenção da **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DA BAHIA – AMA-BA**

**CLÁUSULA SEGUNDA  
OBRIGAÇÕES DA ASSEMBLEIA**

Cabe à **ASSEMBLEIA** repassar, mensalmente, o valor destinado ao repasse institucional, no prazo estabelecido no presente instrumento, bem como aprovar o Plano de Trabalho proposto pela **CONVENENTE**;



**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE**

**A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DA BAHIA – AMA-BA**

compromete-se a:

- I. Destinar o repasse, objeto do presente Convênio, para custear sua manutenção e continuar ofertando à população serviços de assistência a pacientes portadores de autismo;
- II. Manter suas instalações dentro dos padrões de higiene e qualidade compatíveis;
- III. Afixar, em suas dependências, uma placa indicadora da instituição que contribuiu para sua manutenção;
- IV. Propor o Plano de Trabalho pertinente, que, nos moldes do art. 171, da Lei Estadual nº 9.433/05, além de se sujeitar à aprovação da **ASSEMBLEIA**, deve conter, entre outros, identificação do objeto, metas a serem atingidas, etapas de execução com previsão de início e fim, e, também plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso;
- V Manter uma conta corrente específica para depósito financeiro objeto do presente Convênio;
- VI. Apresentar, trimestralmente uma prestação de contas dos recursos repassados no período.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DO VALOR**

O valor da complementação mensal da manutenção total será de **RS3.000,00** (três mil reais).

**CLÁUSULA QUINTA**  
**DO PRAZO**

Este Convênio vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO 1º. Poderá o presente Convênio ser renovado automaticamente por igual período, caso não haja manifestação em contrário das partes, com até 30 (trinta) dias antes do seu vencimento, sempre mediante Termo Aditivo, respeitando o limite máximo de 60 (sessenta) meses.



Página 2 de 4

PARÁGRAFO 2º. Em caso de prorrogação, os preços poderão ser reajustados pela variação do IGPM apurado no período.

PARÁGRAFO 3º. Este Convênio poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem que caiba indenização, assegurado o direito ao recebimento das mensalidades devidas até a data da rescisão.

**CLÁUSULA SEXTA**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas próprias do Convênio correrão por conta do Projeto/Atividade **4405**, Elemento **3350.43**, do vigente Orçamento que a vincula.

**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DO FORO**

O foro para dirimir quaisquer litígios na execução deste Convênio, que não possam ser compostos por mediação administrativa, é o da Justiça Estadual, na Comarca de Salvador/BA.

*RBA*



**CLÁUSULA OITAVA**  
**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Aplica-se ao presente contrato, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 9.433, de 1 de março de 2005, com as alterações posteriores.

E por estarem as partes justas e conveniadas, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Salvador, 24 de JANEIRO de 2023.



**DEPUTADO ADOLFO MENEZES**  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA**

Rita Valéria Brasil Santos  
Presidente/Diretora AMA-BA  
CPF 396.510.615-53  
CNPJ 05.647.503/0001-77



**RITA VALÉRIA BRASIL SANTOS**  
**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DA BAHIA – AMA-BA**

**TESTEMUNHAS:**

1. *Vanessa dos Santos Lima*
2. *Amelina Maria Pereira Lourenço*

## SAF - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

### CONVÊNIO

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 002/2023	
CONVENIENTES	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA. ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DA BAHIA - AMA-BA
C.N.P.J.	14.674.337/0001-99 05.647.503/0001-77
ENDEREÇOS	CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, 1º AVENIDA, Nº 130, CAB - SALVADOR/BA. NA RUA MACEDO DE AGUIAR, Nº 98, PITUAÇU - SALVADOR - BA
OBJETO	REPASSE INSTITUCIONAL PARA COMPLEMENTA- ÇÃO DOS CUSTOS DE MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DA BAHIA - AMA-BA
VIGÊNCIA	12 (DOZE) MESES DA DATA DE ASSINATURA - 24/01/2023 À 23/01/2024
PROCESSO Nº	2022116688

## SRH - SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

### ATOS ADMINISTRATIVOS - SRH

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições;

#### RESOLVE:

##### ATO:

Nº. 280/2023 - Exonerar ADAILTON SANTOS GAMA, cadastro 931784, da função comissionada de Secretário Parlamentar (Gab. Dep. Marcelo Veiga) Nível SP-16A, a partir de 01/01/2023.

##### Licença-Médica - Deferida:

Servidora: MARIA JOSE CRISTINA DO ESPIRITO SANTO SOARES  
Cadastro: 213.022  
Origem: Processo nº. 200.08377/2023-20 - Atendimento Médico:  
251814  
Assunto: Licença-Médica de 15 (quinze) dias, no período de 10/01/2023 a 24/01/2023;



### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset-rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





## SAF - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

### CONVÊNIO

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 002/2023	
CONVENIENTES	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA. ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DA BAHIA - AMA-BA
C.N.P.J.	14.674.337/0001-99 05.647.503/0001-77
ENDEREÇOS	CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, 1º AVENIDA, Nº 130, CAB - SALVADOR/BA. NA RUA MACEDO DE AGUIAR, Nº 98, PITUAÇU - SALVADOR - BA
OBJETO	REPASSE INSTITUCIONAL PARA COMPLEMENTAÇÃO DOS CUSTOS DE MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DA BAHIA - AMA-BA
VALOR	O VALOR DA COMPLEMENTAÇÃO MENSAL DA MANUTENÇÃO TOTAL SERÁ DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) PERFAZENDO O VALOR ANUAL DE R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)
VIGÊNCIA	12 (DOZE) MESES DA DATA DE ASSINATURA - 24/01/2023 À 23/01/2024
PROCESSO Nº	2022116705

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº S/N	
CONVENIENTES	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA. MUNICÍPIO DE CANUDOS
C.N.P.J.	14.674.337/0001-99 13.343.967/0001-18
ENDEREÇOS	CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, 1º AVENIDA, Nº 130, CAB - SALVADOR/BA. PRAÇA DA MATRIZ, S/N, CENTRO, CANUDOS - BA.
OBJETO	A CESSÃO DO SERVIDOR ADAILTON DOS SANTOS GAMA, SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRICULA Nº. 02, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA PRESTAR SEUS MISTERES, EXERCENDO FUNÇÃO COMISSIONADA, NA ALBA.
VIGÊNCIA	02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA - 01/02/2023 À 31/01/2025.
PROCESSO Nº	2023101118

## PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2023	
CONTRATANTE	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J.	14.674.337/0001-99
CONTRATADA	VICTÓRIA DE CASTRO FERREIRA VALADARES.
C.N.P.J.	29.709.951/0001-16

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, CONTEMPLANDO DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E CONTROLE CONTRA TODO TIPO DE PRAGAS, INCLUINDO ÁREA EXTERNA ALÉM DA LAVAGEM DE TANQUES DE ÁGUA E RESERVATÓRIOS EM CARÁTER PREVENTIVO E CORRETIVO.
VALOR	TRIMESTRAL DE R\$R\$6.025,00 (SEIS MIL E VINTE E CINCO REAIS), PERFAZENDO O VALOR ANUAL DE R\$24.100,00 (VINTE E QUATRO MIL E CEM REAIS).
PROCESSO	Nº 2022115031
LICITAÇÃO	PREGÃO Nº 071/2022.
VIGÊNCIA	12 (DOZE) MESES - A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA= 09/02/2023 'A 08/02/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ATIVIDADE	2000
ELEMENTO	3390.39
FISCAL DO CONTRATO	SR. SIDINEI PIRES DE CARVALHO, CADASTRO Nº 500328

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2023	
CONTRATANTE	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J.	14.674.337/0001-99
CONTRATADA	VICTÓRIA DE CASTRO FERREIRA VALADARES.
C.N.P.J.	29.709.951/0001-16
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, CONTEMPLANDO DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E CONTROLE CONTRA TODO TIPO DE PRAGAS, INCLUINDO ÁREA EXTERNA ALÉM DA LAVAGEM DE TANQUES DE ÁGUA E RESERVATÓRIOS EM CARÁTER PREVENTIVO E CORRETIVO.
VALOR	TRIMESTRAL DE R\$R\$6.025,00 (SEIS MIL E VINTE E CINCO REAIS), PERFAZENDO O VALOR ANUAL DE R\$24.100,00 (VINTE E QUATRO MIL E CEM REAIS).
PROCESSO	Nº 2022115031
LICITAÇÃO	PREGÃO Nº 071/2022.
VIGÊNCIA	12 (DOZE) MESES - A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA= 09/02/2023 'A 08/02/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ATIVIDADE	2000
ELEMENTO	3390.39
FISCAL DO CONTRATO	SR. RAFAEL DA SILVA BRITO, CADASTRO Nº 148903.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2023	
CONTRATANTE	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J.	14.674.337/0001-99
CONTRATADA	VICTÓRIA DE CASTRO FERREIRA VALADARES.
C.N.P.J.	29.709.951/0001-16